

# PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 16 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5804 - Lei nº 3.357/2013

#### GABINETE

#### PORTARIA Nº. 18, 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 002/2023.

O **Prefeito Municipal** de Caratinga, Excelentíssimo Senhor Welington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº. 002/2023;

Considerando a Portaria de nº 016/2023;

Considerando a Portaria de nº 018/2023;

Considerando a Portaria de nº 020/2023;

Considerando a Portaria de nº 022/2023:

Considerando a Portaria de nº 006/2024;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante no Processo Administrativo – PA – nº. 02/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Caratinga - MG, 15 de julho de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19/2024

"Instaura Processo Administrativo Sancionador (PSAN), e dá outras providências".

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as informações constantes do bojo do Termo de Contrato  $n^{\rm o}$  060/2022, Tomada de Preço  $n^{\rm o}$  094/2022, que visou a contratação de empresa para construção do Campo de Futebol no Bairro Santa Cruz;

Considerando que a esta Portaria instauradora se baseia no Decreto Municipal nº 162/2019, que detalha minuciosamente o rito a ser seguido;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo sancionador (PSAN) em desfavor da empresa COLIMP – CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 09.597.077/001-65, com sede na Rua Cel. José Maria Fernandes nº 102, Bairro Dario Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-007, por infração ao comando do artigo 77 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, estando sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e seguintes do mesmo diploma legal, pela não execução total da obra de construção de um Campo de Futebol no Bairro Santa Cruz, nesta cidade há mais de 60 dias, fazendo com que a sua execução não corresponda ao cronograma físico/financeiro proposto no Termo de Contrato nº 060/2022, que deu ensejo a Tomada de Preço nº 094/2022, ficando nomeados, como

autoridade administrativa, o Secretário Municipal de Obras e Defesa Social Marcio Alves dos Santos, o qual poderá nomear um dos servidores a ele subordinado, para atuar como secretário nos trabalhos de apuração e julgamento, e, como servidor advogado ou graduado em outra área de conhecimento, para atuar como assessor e auxiliar da autoridade processante o senhor Marcelo Nogueira Bomfim.

Art.  $2^{\rm o}$  Estabelecer o prazo de 180 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga - MG, 15 de julho de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **PLANEJAMENTO E FAZENDA**

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico N° 022/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPI's para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Abertura: 29/07/2024 às 09h30min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 16 de julho de 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 030/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento a Resolução/CMAS n. 251/2022. Abertura: 29/07/2024 às 13h30min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 16 de julho de 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.